



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

PORTARIA Nº. 52/2014

De 1º de abril de 2014

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER dois meses, referente à 03/2014 e 04/2014 a Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 01/03/2007 à 01/03/2012 ao servidor, **ELSON ROBERTO MUNARO**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5055655244 SSP/RS e do CPF sob o nº 735.761.230.91, efetivo no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, devidamente matriculada sob o nº 110.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de março de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 1º de abril de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (FAX) (66) 3539-6065
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO - MT

